

CORREGEDORIA GERAL

EDITAL
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais,

Faz saber por este **EDITAL** que, nos termos art. 19, inc. VI, da Lei Complementar Estadual nº. 19/94 e art. 105, I, da Lei Complementar Federal nº. 80/94, foi designado o dia **25 de novembro de 2021**, às 08:00 horas, na Sede da Defensoria Pública localizada na Rua da Estrela, 241 – Reviver, para a audiência de instalação dos trabalhos de **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA** das atividades funcionais da Defensora Pública **GERUSA DE CASTRO ANDRADE CARVALHO, titular da 3ª Defensoria do Núcleo Regional de Caxias/MA**, ficando convidadas todas as pessoas interessadas. Durante a correição extraordinária **serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços, bem como serão examinados os feitos judiciais e extrajudiciais sob responsabilidade da aludida defensora**. Para conhecimento geral foi expedido o presente edital que deverá ser afixado no átrio da sede da Defensoria Pública, no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Caxias/MA, em todas as sedes da Defensoria no interior do estado e no sítio eletrônico *defensoria.ma.def.br/corregedoria*. Gabinete da CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de novembro de 2021. Eu, _____ Antonio Oliveira de Souza, Assessor de Orientação Jurídico-Administrativa, matrícula nº. 2619740, designado para desempenhar as funções de secretário do feito, subscrevi.

Defensor Público Idelválter Nunes da Silva
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Matrícula nº 1137819

